

cimento, tendo sempre em vista de não vexar de modo algum o Commercio com restriçoens e prohibçoens particulares, facilitando-lhes só hum depozito, a que elles recorrerão voluntariamente, confiados na segurança, boa fé e commodo preço do mesmo depozito. D.^s g.^s a V. S.^a Palacio de Queluz em 1.^o de Outubro de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho. — Sñr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. ///

Do Secretr.^o d' Estado, p.^a as Camaras desta Capitania darem annualm.^o hua conta exacta das rendas e despesas q' há em cada huma dellas.

Sua Magestade hê Servida que V. S.^a ordene a todas as Camaras da sua Capitania, que annualmente lhe dem hua conta exacta, e fiel que hade subir por esta Secretaria, de todas as Rendas que nesse Anno cobrarão e dos Artigos em que as dispenderão; havendo tanto na expeccificação dos Artigos das Rendas, como das Despezas a maior individuação; afim que S. Magestade fique cabalmente informada do modo ou Camaras em pregão ou suas Rendas em beneficio publico; e que se premiem aquellas que fizerem bom uzo nas suas Rendas, e se castiguem as que ou por negligencia, ou por peculatos não satisfizerem ao que devem; o que S. Mag.^a espera não seja o cazo de nenhuá das Camaras dessa Capitania. D.^s g.^s a V. S.^a Palacio de Queluz em 4 d' Outubro de 1798. — D. Rodrigo de Souza Coutinho. — Sñr Antonio Manoel de Mello e Castro.

Do M.^{mo} Secretr.^o d' Estado p.^a S. Ex.^a informar interpondo seu parecer sobre o requerim.^{to} do Cap.^m Joaq.^m J.^o Pinto de Moraes Leme.

R 60

Sua Mag.^a manda remeter a V. S.^a o Requerimento incluzo de Joaq.^m Jozé Pinto de Moraes Leme, para que V. S.^a informe sobre o seu contheudo interpondo o seu parecer. D.^s g.^s a V. S.^a Palacio de Queluz em 5 de Outubro de 1798. — D. Rodrigõ de Souza Coutinho. — Sñr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. ///

Carta ao Secretr.^o d' Estado

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Muito meu Snr. Se amparar invalidos foi sempre timbre dos Grandes, mereça minha ouzadia desculpa; quando está da minha parte o pedir; e da de V. Ex.^a o amparar-me. Lutando com a infelicidade e resentimentos da honra desde 1788 em que se proverão os Pos-

